DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5668 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"Designa servidor para função de Tesoureiro - Interino".

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a partir de 03 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, o servidor municipal **THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS,** RG nº 44.849.139-4 para a função de Tesoureiro – "Interino", fazendo assim, jus ao auxilio para diferença de caixa, como determina a Lei nº 872 de 25 de setembro de 1992, art. 167, no período de **06 de abril de 2020 a 06 de maio 2020.**

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 03 DE JANEIRO DE 2024
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO

PROCESSO N. 256/2023

TOMADA DE PREÇOS N. 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLORINDA MORANO CARVALHO, COM A CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULAS E UMA SALA MULTIUSO, SITUADA À RUA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SALES, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Diante do retorno da Análise Técnica do Setor de Engenharia, **DECIDIMOS**, após nova verificação juntada aos autos pela **Inabilitação** das Empresas GABRIEL PINDAGA DIAS EPP (CNPJ: 23.682.668/0001-80); MONFER ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.006.181/0001-51); C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA-ME (CNPJ: 12.011.263/0001-85); CONSTRUTORA A. D. LTDA (CNPJ: 45.971.211/0001-00) e POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 31.014.932/0001-17) pelo não atendimento aos requisitos da clausula **9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

No ato da sessão tinha sido constatado que a empresa POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 14.008.160/0001-91) atendia os requisitos da clausula 9.4 (Qualificação técnica) para habilitação, mas revendo todas as documentações apresentadas pela empresa acima citada, ficou decidido pela **Inabilitação** da empresa. A empresa J K M CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME (CNPJ: 17.489.321/0001-02) após verificação "IN LOCO" da obra do acervo nº 2620130010966, ficou constatado que a empresa não atende aos requisitos da cláusula 9.4. (Qualificação técnica), ficando assim **Inabilitada.**

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

Desse modo, fica DECIDIDO por esta Comissão de Licitações a **Inabilitação** das Licitantes: GABRIEL PINDAGA DIAS EPP (CNPJ: 23.682.668/0001-80); MONFER ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 03.006.181/0001-51); C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA-ME (CNPJ: 12.011.263/0001-85); CONSTRUTORA A. D. LTDA (CNPJ: 45.971.211/0001-00); POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 31.014.932/0001-17); POTENCIAL FACILITES PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 14.008.160/0001-91) e J K M CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME (CNPJ: 17.489.321/0001-02).

Finalmente, ficam todas as Licitantes interessadas intimadas da possibilidade de exercício do direito recursal, iniciando-se o prazo nos termos da lei de Licitações que rege esta contratação Pública.

Havendo apresentação de recurso, que o mesmo siga o trâmite previsto na norma. Não havendo apresentação de recurso, proceda-se com o rito legal da referida contratação.

Intime -se

Publique -se

Sales, 03 de Janeiro de 2024

JAQUELINE AVELINO IUNES SOLLEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

ISABEL FRANÇOSO MANTOVANI
Membro da Comissão de Licitações

JOSE ANGELO PRETTE
Membro da Comissão de Licitações

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **20 (vinte) dias de Férias**, a/o servidor/a, **Irvando Batista Junior,** ocupante **do cargo efetivo de Diretor Geral**, a ser usufruída no intervalo de **04/01/2024 a 23/01/2024.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 03 de janeiro de 2.024.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **02 (dois) dias de Licença Prêmio**, a/o servidor/a, **Rosana Angélica da Silva Ramos Sarchis,** ocupante **do cargo efetivo de PROCURADORA JURÍDICA**, a ser usufruída no intervalo de **27/12/2023 a 28/12/2023.**

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 20 de dezembro de 2.023.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

.....